



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/04/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3 - 4
1.3. VARAS CRIMINAIS.....	5 - 6
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	7
2.2. VARA CÍVEL.....	8 - 9
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	10 - 13
3.2. DECISÕES.....	14 - 15
3.3. VARAS CRIMINAIS.....	16
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	17 - 18
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	19 - 20
5.2. PROJETO RECONHECER É AMAR.....	21
5.3. SEM ASSUNTO.....	22
5.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	23
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. AÇÕES TJMA.....	24 - 25
6.2. DECISÕES.....	26 - 27
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	28
7.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	29

Pág. 2

Justiça em Coroatá promove audiência pública hoje

Situação carcerária em Coroatá e número insuficiente de policiais e viaturas: são estes dois temas que nortearão a audiência pública a ser realizada no município nesta quinta-feira (25). A audiência, promovida pelo Poder Judiciário na comarca, será realizada no salão do júri do fórum, às 10h da manhã.

Justiça em Coroatá promove audiência pública hoje

Situação carcerária em Coroatá e número insuficiente de policiais e viaturas: são estes dois temas que nortearão a audiência pública a ser realizada no município nesta quinta-feira (25). A audiência, promovida pelo Poder Judiciário na comarca, será realizada no salão do júri do fórum, às 10h da manhã.

Sobre o que motivou a audiência pública, a Josane Araújo Farias Braga, titular da 1ª Vara de Coroatá e diretora do fórum, explica que a Delegacia de Polícia de Coroatá foi destruída no dia 23 de fevereiro deste ano, após rebelião deflagrada pelos presos. Na ocasião, havia 43 (quarenta e três) presos custodiados na DEPOL, sendo 38 homens e 05 mulheres sendo que, destas, somente 1 mulher era presa da Comarca de Coroatá, as 4 demais da Comarca de Codó, que ficavam custodiadas na DEPOL local por ausência de cela feminina no referido Município.

Na ocasião, 8 presos fugiram, dentre eles a única presa de Comarca de Coroatá. Todos os demais foram transferidos para a DEPOL de Codó e Caxias. Josane conta, ainda, que no último dia 11 de abril também ocorreu rebelião na DEPOL de Codó - pelas mesmas causas - e, segundo informações do delega-

do foi liderada por presos de Coroatá, razão pela qual todos foram transferidos para Caxias.

“Desde que assumi a 1ª Vara da Comarca de Coroatá tenho relatado a situação de superlotação na DEPOL de Coroatá, mensalmente ao CNJ e à Corregedoria Geral da Justiça no relatório de inspeção dos Estabelecimentos Penais, e também à Secretaria de Segurança e à SEJAP indicando a insalubridade e manifestando a preocupação com possíveis rebeliões, bem como solicitando incessantemente a transferência de presos condenados para Pedrinhas, porém, sem sucesso”, ressaltou Josane Braga.

E continua: “Há reiterados pedidos de transferências nos processos e a resposta é sempre a mesma: não há vagas. O absurdo é que em uma das últimas respostas aos pedidos de transferência fui informada pelo Superintendente do Controle e Execução Penal, Fredson Pinheiro Maciel, da impossibilidade de transferência devido à falta de vagas e que a Portaria nº 105, de 22 de outubro de 2012, da SEJAP, determinou o não recebimento de presos do interior para as unidades prisionais da capital, sob o argumento de déficit de vagas e superlotação crônica do sistema carcerário

no Estado”.

A magistrada questiona: “Para onde mandamos os presos então? Isso é atribuição dos juízes? O maior absurdo é que transferem para o Poder Judiciário a responsabilidade para a criação de vagas para transferência dos presos”.

Desde a rebelião foram forçosamente soltos 07 (sete) presos e 03 (três) foram transferidos para a APAC. De acordo com a juíza, essa situação no que se refere especificamente à transferência dos presos tem afetado o andamento dos processos, e adianta que a 1ª Vara tem deixado de realizar audiências, bem como a 1ª Vara, pelo fato de não haver viaturas para trazer os presos de Caxias. Isso tem inviabilizado a manutenção da pauta de audiências, o que poderá acarretar até excesso de prazo na formação da culpa.

Outra situação que tem reflexo no aumento dos processos no Poder Judiciário é a quantidade mínima de policiais militares e de viaturas no Município de Coroatá, o que, segundo Josane, tem contribuído em grande escala para o aumento da criminalidade. “São poucos policiais e viaturas na rua para garantir a segurança pública. A população de Coroatá é de quase 80 mil habitantes para apenas um efetivo de 27 PM's da 9ª Companhia, sendo apenas 21 nas ruas, bem como somente 02 viaturas”, concluiu ela.

Pág. 6

Justiça condena Fiema por uso indevido de imagem

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu parcial provimento ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada indevidamente em publicação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização.

Justiça condena Fiema por uso indevido de imagem

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu parcial provimento ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada indevidamente em publicação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização.

A decisão colegiada considerou que a disponibilidade da imagem, principalmente de menor de idade, deve ser expressamente autorizada, o que não ficou comprovado no processo sobre o caso.

Consta nos autos que, em 2009, a Fiema publicou relatório intitulado "GESTÃO 1999/2009 - Um Novo Sistema da Indústria", trazendo nas primeiras páginas a fotografia da menor, que à época dos fatos frequentava uma escola gerida pela instituição. De acordo com os pais, a imagem foi publicada sem autorização, causando danos morais e materiais à família.

VOTO - Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a utilização indevida da imagem da apelante em material de propaganda da Federação,

mesmo sem caráter publicitário, somente no intuito de divulgar a gestão institucional da Fiema, não afasta o dever de reparar por exposição indevida, sem autorização da estudante e de seus pais.

Serejo manteve parcialmente a sentença de primeira instância, afastando os pedidos de indenização por danos morais e materiais. Segundo ele, não se extrai dos autos a ocorrência de danos morais pela utilização da fotografia, por não se tratar de imagem vexatória ou associada a qualquer atividade desabonadora. "Ao contrário, a estudante encontrava-se devidamente fardada, ao que parece, em sua sala de aula, e esboçando sorriso caracterizador de assentimento e satisfação", salientou.

Quanto aos danos materiais, o desembargador destaca a necessidade de comprovação, pois nada consta nos autos, não havendo elementos mínimos que permitam a quantificação. O fato de a publicação ter distribuição gratuita foi outro ponto observado pelo relator que aponta para a impossibilidade de caracterização do dano material.

Pág. 6

Novas varas de São José de Ribamar movimentarão cerca de 3 mil processos



➡ Jamil Gedeon e Cleones Cunha descerram placa de instalação

Novas varas de São José de Ribamar movimentarão cerca de 3 mil processos



Jamil Gedeon e Cleones Cunha descerram placa de instalação acompanhados do prefeito Gil Cutrim e dos juízes Márcio Costa e Gervásio Santos

As duas novas varas criminais de São José de Ribamar - instaladas terça-feira (23) pelo Tribunal de Justiça do Estado, em solenidade presidida pelo desembargador Cleones Cunha (corregedor geral) - movimentarão cerca de três mil processos oriundos das outras três varas comuns em funcionamento no fórum desembargador Jorge Rachid.

Cleones Cunha, que na cerimônia representou o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, ressaltou a im-

portância das novas unidades para a melhoria da prestação jurisdicional.

"A missão está cumprida. Com iniciativa, o Judiciário responde a um anseio da comunidade ribamarense, que passará a contar com varas especializadas no julgamento de ações criminais. As novas instalações irão proporcionar melhores condições de trabalho aos juízes", disse.

EDITAL - Temporariamente, responderão pelas duas varas os juízes Márcio José Costa (diretor do Fórum de Riba-

mar) e Livia Aguiar (juíza auxiliar de entrância final), que responde pela 1ª Vara Cível. O Tribunal deverá publicar edital de abertura de inscrição para que magistrados de entrância intermediária possam requerer a remoção para atuar nas unidades implantadas.

"Com as novas varas, o Tribunal garante maior agilidade a quase três mil processos em andamento, que abarrotavam as varas comuns. Vamos agora especializar a movimentação processual, ampliando também o número de júris na comarca", destacou a juíza Livia Aguiar.

Para o promotor de Justiça, Lindonjonson Gonçalves, a especialização das varas é vital. "Era uma grande expectativa e vai descongestionar a comarca. É um impulso para melhoria nos índices de presos provisórios", avaliou.

HOMENAGEM - Na ocasião, a Câmara Municipal de São José de Ribamar concedeu o título de

Cidadão Ribamarense aos desembargadores Cleones Cunha, Jamil Gedeon, Jorge Rachid, e a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Cível daquela comarca, à disposição da Corregedoria Geral da Justiça.

Participaram da solenidade o prefeito de Ribamar, Gil Cutrim; o juiz Gervásio Protásio Júnior, presidente da AMMA; promotores de justiça; defensores públicos; vereadores; secretários municipais; magistrados e servidores do Judiciário.

INSTALAÇÕES - As novas unidades estão instaladas na sede do fórum local, que conta com salas de audiência, secretaria judicial, espaço para OAB, Centro de Processamento de Dados (CPD) e estacionamento interno.

Elas foram criadas pela Lei Complementar nº 140, de 03/11/2011, tendo instalação aprovada pelo pleno do TJMA em sessão administrativa de 5 de setembro do ano passado.

EM ATÉ 30 DIAS

Caema deve regularizar serviço em Humberto de Campos

A Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) tem o prazo de 30 dias para prestar serviço de abastecimento de água amplo e ininterrupto que atenda a população de Humberto de Campos, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil. A determinação é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que negou recurso da empresa contra decisão do juiz de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes Soares.

O Ministério Público Estadual ajuizou ação civil pública contra a Caema, afirmando que boa parte do município estaria sem fornecimento regular de água, que não estaria recebendo tratamento prévio. Acusou a empresa de não fazer investimentos mínimos necessários a atender requisitos básicos de qualquer serviço público, como regularidade, eficiência, segurança, generalidade e tarifas acessíveis.

A Companhia recorreu da

decisão de base, alegando que a ordem implicaria em grandes dispêndios de recursos pelo prazo limitado e realização de obras e reparos nas redes, causando enormes prejuízos à empresa, que já estaria sendo sacrificada.

A relatora do recurso, desembargadora Nelma Sarney, não acatou os argumentos da defesa, ressaltando que o serviço prestado pela Caema é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, devendo ser fornecido de forma ininterrupta e em condições mínimas de higiene e salubridade. "Pela própria natureza do serviço presume-se o decréscimo ou ausência de qualidade de vida", disse a relatora.

A Companhia tem ainda 60 dias para adotar padrões de higiene e segurança adequados ao consumo humano, segundo portaria do Ministério da Saúde.

CIDADE

SÃO LUÍS RECEBERÁ QUATRO NOVAS VARAS CÍVEIS

Em reunião com os juízes que assumirão as novas Varas Cíveis de São Luís e Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha, informou que as unidades serão instaladas no próximo dia 30 de abril, no Fórum Des. Sarney Costa. PAG.06

JUSTIÇA

São Luís receberá quatro novas Varas Cíveis

Em reunião com os juízes que assumirão as novas Varas Cíveis de São Luís e Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha, informou que as unidades serão instaladas no próximo dia 30 de abril, no Fórum Des. Sarney Costa. Em ato contínuo, os juízes removidos para as novas Varas serão empossados e entrarão em exercício.

"O planejamento é para que já no dia 2 de maio comece a distribuição de processos para as novas Varas Cíveis e a redistribuição dos processos para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos", ressaltou o corregedor Cleones Cunha.

Participaram da reunião a juíza Sônia Amaral (removida para a 10ª Vara Cível), Raimundo Ferreira Neto (remo-

vido para a 11ª Vara Cível), Sebastião Bonfim (removido para a 12ª Vara Cível), Ariane Mendes (removida para a 13ª Vara Cível), Nilo Ribeiro (removido para a 14ª Vara Cível) e Fernando Mendonça (removido para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos). Também participou da reunião a juíza Maria José França, juíza auxiliar da capital que responde pela 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

O corregedor-geral Cleones Cunha explicou que a instalação das novas Varas Cíveis seguirá o critério objetivo de suas numerações. "Instalaremos a 10ª Vara Cível, empossaremos a juíza removida para a unidade que entrará em exercício logo em seguida. Continuamente, instalaremos a 11ª Vara Cível, o juiz tomará posse e



O Des. Cleones Cunha, reuniu com os juízes que foram removidos

entrará em exercício e assim por diante". Serão instaladas, ainda, a 15ª Vara Cível, onde será titularizado um juiz auxiliar da capital, e a 16ª Vara Cível (que é a atual Vara de Cartas Precatórias que foi transformada em Cível), na qual continuará o atual juiz titular da Vara de Cartas Precatórias, Ailton Castro Aires.

Em Provimento que será publicado pela CGJ-MA, ficarão

definidas algumas regras para início do funcionamento das novas Varas Cíveis. Uma delas é que a partir da instalação dessas Varas, haverá a suspensão temporária de distribuição de processos para as atuais Varas Cíveis por seis meses ou até que uma das novas Varas Cíveis atinja o número de 1.500 processos distribuídos. A situação das novas Varas Cíveis serão reavaliadas em três meses.



CASO DÉCIO SÁ

Esquema de agiotas envolveu advogados, políticos e policiais

Novos trechos de depoimentos e gravações telefônicas exibidos ontem pela **TV Mirante** mostraram o envolvimento de advogados, políticos e policiais nos crimes de agiotagem no Maranhão, denunciados por Décio Sá em seu blog. **Geral C5**

TV Mirante revela ramificações do poder do grupo de agiotas

JMTV 2ª edição revela novas gravações telefônicas e trechos de depoimentos de envolvidos na morte de Décio Sá, que denunciou o esquema de agiotagem; para a polícia, essa teria sido uma das motivações para o assassinato do jornalista



A TV Mirante, por meio do JMTV 2ª edição de ontem, divulgou novas gravações telefônicas e trechos de depoimentos de pessoas envolvidas diretamente na morte do jornalista de O Estado e blogueiro Décio Sá, que revelam detalhes sobre o funcionamento dos crimes de agiotagem no Maranhão, relacionados com financiamento de campanhas eleitorais, e favorecimento em processos licitatórios mediados pelas prefeituras relacionadas à fraude.

O esquema de agiotagem no estado foi denunciado por Décio Sá em seu blog e, segundo a polícia, essa teria sido uma das motivações para que o grupo de agiotas contratasse um matador, Jhonatan de Sousa Silva, para assassinar o jornalista.

Num primeiro momento, a matéria do jornalista da TV Mirante Alex Barbosa revela uma conversa entre o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, ligado ao grupo de agiotas, e uma pessoa identificada apenas por Rodrigo. Depois, entra na conversa o vereador do município de Raposa, Franklin Neto, definido pela polícia como uma pessoa de confiança dos agiotas e acusado de intermediar negócios com prefeituras da Região Metropolitana de São Luís, conforme aponta relatório de investigação elaborado pela polícia.

Trecho da conversa por telefone:

Rodrigo: "Cadê Franklin Neto?"

Ronaldo: "Tá aqui esse ladrão. Peraí!"

Franklin Neto: "Esperando tu me ligar, até agora".

Rodrigo: "Ainda nem almocei. Você tá onde, só?"

Franklin Neto: "Nós estamos aqui, conspiraaaaannnnndo."

Franklin Neto negou envolvimento com o grupo. Em um processo de 2009, o avô de Franklin Neto, o advogado maranhense José Franklin Skeff Seba, aparece como defensor em Xinguara, no Pará, do pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva, num caso de homicídio. Para a polícia, além das ligações telefônicas, esse seria mais um indício do elo entre o vereador Franklin Neto e a quadrilha de agiotas. O avô de Franklin Neto, que mora em Santa Inês, negou qualquer ligação com agiotagem. No entanto, admitiu que também defendeu o pistoleiro em um duplo homicídio ocorrido em outubro de 2010.

Franklin Seba: "Envolveram nosso nome porque na verdade nós fomos advogado dele aqui em Santa Inês, mas não interferiu em nada. Não houve qualquer decisão aqui favorável a ele, né?"

Alex Barbosa: "Mas o senhor também foi advogado dele no Pará, né?"

Franklin Seba: "É. Nós fomos advogado dele também no Pará. Só que o juiz não nos atendeu em nada, lá. Em nada, nada, nada, tanto que depois que houve esse fato nós pedimos a desistência de advogar para ele. Não estamos advogando mais, né?"

Assassinatos - Além dos crimes em Santa Inês, o pistoleiro Jhonatan de Sousa Silva confessou os assassinatos de Fábio Brasil, no Piauí, e do jornalista Décio Sá, em São Luís. E no primeiro depoimento que prestou à polícia, Jhonatan envolveu ainda o nome de outra autoridade, que estaria por trás dos crimes encomendados pela quadrilha de agiotas, incluindo o de Décio Sá, o do deputado estadual Raimundo Cutrim (PSD).

Trecho do depoimento de Jhonatan à polícia:

Jhonatan: "Falaram do Raimundo Cutrim".

Interrogador: "Seria o deputado estadual?"

Jhonatan: "Isso mesmo. Só disse que era para ele [Cutrim] o serviço".

O nome do deputado Raimundo Cutrim também aparece em conversas entre integrantes do grupo de agiotas. Numa das conversas, um membro da organização criminosa, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Buchecheira*, conversa com uma pessoa não identificada. Ele diz que outro integrante do grupo, *Júnior Bolinha*, teria se livrado de uma armadilha, feita por Gláucio Alencar, por causa de uma intervenção do deputado. A conversa se refere a um encontro entre Gláucio Alencar e Júnior Bolinha, no escritório do advogado Ronaldo Ribeiro. Na ocasião, segundo a polícia, houve uma discussão entre Gláucio e *Bolinha*, pois este estaria pedindo dinheiro a Gláucio, que se recusou a dar o montante e, em seguida, teria chamado dois policiais que davam proteção à quadrilha para expulsar *Júnior Bolinha* do escritório. *Bolinha* teria então ligado para o deputado Raimundo Cutrim para solucionar a situação.

Trecho em que Buchecheira se refere a Raimundo Cutrim

Buchecheira: "Deixa eu te dizer aqui. O menino me ligou aqui. Fizeram foi amarrar pra ele, aquele vagabundo do Gláucio."

Pessoa não identificada: "Foi mesmo?"

Buchecheira: "Fizeram foi amarrar. Agora eles se f... porque acharam que o *Bolinha* não tinha costa quente também... Ai, eles não saíram com nadinha. O Bola ligou na mesma hora pro Raimundo Cutrim".

Pessoa não identificada: "Heheheh... se f..."

Deputado - Ouvido pela TV Mirante, o deputado Raimundo Cutrim diz que nunca se envolveu com agiotas e que conhece pouco sobre os integrantes do grupo. "Eu só contratei o *Bolinha* para fazer um serviço. Quanto ao Gláucio, todo o Maranhão conhece", Raimundo Cutrim.

As investigações apontaram também para o envolvimento no esquema de agiotagem e assassinatos de um capitão da Polícia Militar: Fábio Aurélio Saraiva Silva, o *Fábio Capita*. Segundo a polícia, ele está preso acusado de envolvimento na morte de Fábio Brasil e teria fornecido a arma para o pistoleiro Jhonatan matar o jornalista Décio Sá. O depoimento de outro membro da quadrilha, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Buchecheira*, apontado como um dos integrantes da quadrilha, também foi fundamental para ligar o capitão ao grupo de agiotas.

A Polícia Civil do Maranhão também acionou a Polícia Federal (PF) para ajudar na investigação da agiotagem, porque haveria indícios do envolvimento do delegado Pedro Meireles no esquema, responsável por investigar irregularidades de prefeituras maranhenses. A polícia suspeita que ele montava operações para pressionar prefeitos que não pagavam os agiotas.

Pedro Meireles também foi citado pela polícia em outros depoimentos de testemunhas. O delegado da Polícia Federal aparece ainda em grampos telefônicos que monitoravam a quadrilha. Inicialmente pedindo uma passagem aérea, segundo a polícia, para um integrante da quadrilha chamado Juan, que seria irmão de Jabson Costa Silva, que aparece num relatório da polícia como homem de confiança de Gláucio Alencar.

Trecho da conversa entre Pedro Meireles e Juan

Juan: "Oi".

Pedro: "Oi, Juan, Pedro".

Juan: "Oi, Pedro".

Pedro: "Beleza, cara? Tá gripado, bicho?"

Juan: "Um pouco".

Pedro: "Deixa eu te falar, véio. É o seguinte: é que eu vou descer em Imperatriz agora e aí eu queria saber se tem como tirar a passagem de imperatriz para cá. Ou sábado ou domingo, o que tiver mais barato".

Juan: "Tá. Eu vou olhar e já te ligo aí".

Outra gravação revela que quando Gláucio Alencar foi preso, o delegado Pedro Meireles foi avisado imediatamente pelo advogado do agiota, Ronaldo Ribeiro.

Trecho da ligação entre Pedro Meireles e Ronaldo Ribeiro

Ronaldo: "Ei, bicho".

Pedro: "Oi".

Ronaldo: "Acabaram de prender o Gláucio, ó".

Pedro: "Quê?"

Ronaldo: "Acabaram de prender o Gláucio".

Pedro: "Por que, cara?"

Ronaldo: "Rapaz. Eu tô vendo aqui na televisão que foi por causa do Décio Sá, ó...".

Pedro: "Sério, bicho?"

Ronaldo: "Eu tô indo para lá agora. Qualquer coisa eu te mantenho informado, tá?"

Pedro: "Beleza. Me liga aí qualquer coisa, cara".

O advogado de Gláucio também ligou para a então namorada do delegado Pedro Meireles, chamada Andreia.

Ronaldo: "Andreia".

Andreia: "Oi, Ronaldo".

Ronaldo: "Pois é. Tá todo mundo surpreso com isso, viu?"

Andreia: "Eu imagino. Eu também fiquei muito surpresa. Eu não imaginava não, viu?"

Ronaldo: "Não. Tu é doido, pô. Ele [Gláucio] tá desesperado, dizendo 'Ronaldo, eu tô pagando uma coisa... Tão me chamando de assassino, cara. Eu não fiz isso'".

Andreia: "Ronaldo, me desculpe, mas eu acredito que tenha feito. A minha surpresa é que eu não imaginava que ele fosse capaz de fazer isso, mas me desculpe, você, Pedro... Ninguém me engana que vocês todos estão enrolados".

Procurado pela TV Mirante, o delegado Pedro Meireles não quis gravar entrevista. O advogado de Gláucio, Ronaldo Ribeiro, indicia, também não se pronunciou sobre o assunto.



Em depoimento à polícia, o matador Jhonatan de Sousa Silva confessou os assassinatos de Fábio Brasil e do jornalista Décio Sá



Franklin Neto é apontado como pessoa de confiança dos agiotas



Fábio Aurélio, o *Bucheche*, envolve o deputado Raimundo Cutrim



O delegado da PF Pedro Meireles foi citado em depoimentos



O advogado Ronaldo Ribeiro tem ligações com o agiota Gláucio

Agiotagem

As revelações feitas pela TV **Mirante** tiram a máscara de muitos figurões que posavam de vestais, mas estavam atolados no crime organizado.

As gravações da Polícia Civil revelaram que as entranhas da quadrilha que matou o jornalista Décio Sá estavam em todos os setores do poder público.

São deputados, policiais civis, militares e federais, advogados, prefeitos e até membros do Judiciário.

Estado Maior

Justiça manda Fiema pagar por uso de fotografia

A Justiça condenou ontem a Fiema a pagar R\$ 3 mil à família de uma menor pelo fato de ter publicado uma foto dela num informativo da entidade em 2009 sem autorização, mesmo que a menor fosse aluna de escola mantida pela Fiema. **Política 3**

Condenação sem culpa

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) deu provimento parcial ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada em publicação da Federação das Indústrias (Fiema), que foi condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização. A decisão da 3ª Câmara considerou que o uso da imagem, principalmente de menor de idade, deve ser expressamente autorizada, o que não foi.

A foto foi no relatório intitulado "Gestão 1999/2009 - Um Novo Sistema da Indústria", no qual a Fiema fez um relato das suas ações durante aquela década. Na época, a menor estudava numa escola gerida pela entidade empresarial. De acordo com os pais, a imagem foi publicada sem autorização, "causando danos morais e materiais à família".

Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a "utilização indevida" da imagem da menor em material de propaganda da Federação - na verdade um informativo sem qualquer natureza publicitária ou comercial -, com o único objetivo de divulgar a gestão institucional da Fiema, não afasta o dever de reparar por exposição indevida, sem autorização da estudante e de seus pais.

O desembargador Lourival Serejo manteve parcialmente a sentença de primeira instância, afastando os pedidos de indenização por danos morais e materiais. Segundo ele, não há sinais de ocorrência de danos morais pela utilização da fotografia, por não se tratar de imagem vexatória ou associada a qualquer atividade desabonadora. "Ao contrário, a estudante encontrava-se devidamente fardada, ao que parece, em sua sala de aula, e esboçando sorriso caracterizador de assentimento e satisfação", salientou.

Quanto aos danos materiais, o desembargador destaca que nada ficou provado. O fato de a publicação ter distribuição gratuita foi outro ponto observado pelo relator que aponta para a impossibilidade de caracterização do dano material.

Uma decisão para servir de reflexão.

Novas varas de Ribamar movimentarão cerca de 3 mil processos, diz TJ

Unidades criadas pelo Tribunal de Justiça vão melhorar prestação jurisdicional

As duas novas varas criminais de São José de Ribamar – instaladas terça-feira (23) pelo Tribunal de Justiça do Estado, em solenidade presidida pelo desembargador Cleones Cunha (corregedor geral) – movimentarão cerca de três mil processos oriundos das outras três varas comuns em funcionamento no Fórum Desembargador Jorge Rachid.

Cleones Cunha, que na cerimônia representou o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, ressaltou a importância das novas unidades para a melhoria da prestação jurisdicional.

“A missão está cumprida. Com iniciativa, o Judiciário responde a um anseio da comunidade ribamarense, que passará a contar com varas especializadas no julgamento de ações criminais. As novas instalações irão proporcionar melhores condições de trabalho aos juízes”, disse.

Edital - Temporariamente, responderão pelas duas varas os juízes Márcio José Costa (diretor do Fórum de Ribamar) e Livia Aguiar (juíza auxiliar de entrância final), que responde pela 1ª Vara Cível. O tribunal deverá publicar edital de abertura de inscrição para que magistrados de entrância intermediária possam requerer a remoção para atuar nas unidades implantadas.

“Com as novas varas, o tribu-

nal garante maior agilidade a quase três mil processos em andamento, que abarrotavam as varas comuns. Vamos agora especializar a movimentação processual, ampliando também o número de júris na comarca”, destacou a juíza Livia Aguiar.

Para o promotor de Justiça Lindonjonson Gonçalves, a especialização das varas é vital. “Era uma grande expectativa e vai descongestionar a comarca. É um impulso para melhoria nos índices de presos provisórios”, avaliou.

Homenagem - Na ocasião, a Câmara Municipal de São José de Ribamar concedeu o título de Cidadão Ribamarense aos desembargadores Cleones Cunha, Jamil Gedeon, Jorge Rachid, e a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Cível daquela comarca, à disposição da Corregedoria Geral da Justiça.

Participaram da solenidade o prefeito de Ribamar, Gil Cutrim; o juiz Gervásio Protásio Júnior, presidente da Amma; promotores de justiça; defensores públicos; vereadores; secretários municipais; magistrados e servidores do Judiciário.

Instalações - As novas unidades estão instaladas na sede do fórum local, que conta com salas de audiência, secretaria judicial, espaço para OAB, Centro de Processamento de Dados (CPD) e estacionamento interno.

Elas foram criadas pela Lei Complementar nº 140, de 03/11/2011, tendo instalação aprovada pelo pleno do TJMA em sessão administrativa de 5 de setembro do ano passado.

ÚLTIMAS

Justiça condena Fiema por uso indevido de imagem

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu parcial provimento ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada indevidamente em publicação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização.. **(Página 08)**

PUNIÇÃO

Justiça condena Fiema por uso indevido de imagem

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deu parcial provimento ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada indevidamente em publicação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização.

A decisão colegiada considerou que a disponibilidade da imagem, principalmente de menor de idade, deve ser expressamente autorizada, o que não ficou comprovado no processo sobre o caso.

Consta nos autos que, em 2009, a Fiema publicou relatório intitulado "GESTÃO 1999/2009 - Um Novo Sistema da Indústria", trazendo nas primeiras páginas a fotografia da me-

nor, que à época dos fatos frequentava uma escola gerida pela instituição. De acordo com os pais, a imagem foi publicada sem autorização, causando danos morais e materiais à família.

VOTO - Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a utilização indevida da imagem da apelante em material de propaganda da Federação, mesmo sem caráter publicitário, somente no intuito de divulgar a gestão institucional da Fiema, não afasta o dever de reparar por exposição indevida, sem autorização da estudante e de seus pais.

Serejo manteve parcialmente a sentença de primeira instância, afastando os pedidos de indenização por danos morais e materiais. Segundo ele, não se extrai

dos autos a ocorrência de danos morais pela utilização da fotografia, por não se tratar de imagem vexatória ou associada a qualquer atividade desabonadora. "Ao contrário, a estudante encontrava-se devidamente fardada, ao que parece, em sua sala de aula, e esboçando sorriso caracterizador de assentimento e satisfação", salientou.

Quanto aos danos materiais, o desembargador destaca a necessidade de comprovação, pois nada consta nos autos, não havendo elementos mínimos que permitam a quantificação. O fato de a publicação ter distribuição gratuita foi outro ponto observado pelo relator que aponta para a impossibilidade de caracterização do dano material.

AGIOTAGEM

Secretaria de Segurança divulga lista de prefeituras envolvidas com a máfia de agiotas do Maranhão POLÍCIA 4

■ MÁFIA DA AGIOTAGEM

Prefeitos podem ser encarcerados

Investigações da Seic apontam o envolvimento de 41 prefeitos e ex-prefeitos na máfia da agiotagem comandada por envolvidos na morte de Décio Sá. Operação vai ser realizada para prender alguns políticos

"A qualquer momento poderá sair um mandado de prisão contra alguns dos 41 prefeitos e ex-prefeitos que estão sendo investigados pela Polícia Judiciária, por envolvimento com a máfia dos agiotas que vinham agindo no interior do Maranhão. Até mesmo o município de São Luís tem gestor que está sendo investigado". A informação é do delegado Augusto Barros Neto, titular da Superintendência Estadual de Investigações Criminais - Seic.

Ele revelou, em conversa com **O Imparcial**, que o trabalho investigativo tem continuidade e que os levantamentos realizados apontam muitos gestores envolvidos praticando prevaricação, principalmente o desvio do erário para pagamento de dívidas feitas com agiotas, e por manter pacto com estes bandidos para o desvio de verbas destinadas à Educação, através de empresas fantasmas, criadas através de "laranjas", com o propósito único de materializar as "maracutaias".

O superintendente Augusto Barros não adiantou os nomes dos acusados, com o propósito de não

prejudicar o trabalho dos investigadores, visto que os gestores poderiam desenvolver ações para desfazer as provas. "Da relação de municípios divulgada, todos os gestores estão envolvidos. Constatamos através de documentos que foram apreendidos em poder dos referidos", asseverou Augusto Barros.

Novos levantamentos estão sendo feitos e uma grande operação deverá ser deflagrada, para prender os acusados que vão ser indiciados para responder penalmente pelos crimes praticados.

Investigação

A máfia da agiotagem passou a ser investigada a partir das apurações sobre o assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá, que foi morto no dia 23 de abril de 2012, por ter denunciado em seu blog as ações destes bandidos em parceria com prefeitos maranhenses. "Em alguns casos, os gestores eram chantageados e até mesmo ameaçados, para manter o esquema de corrupção com os agiotas", informou o superintendente Augusto Barros.

41

prefeituras do Maranhão estão envolvidas no esquema de agiotagem



Da relação de municípios divulgada, todos os gestores estão envolvidos. Constatamos através de documentos que foram apreendidos em poder dos referidos

Augusto Barros,
superintendente da Seic

LISTA DE PREFEITURAS ENVOLVIDAS NA AGIOTAGEM:

► Apicum - Açú, Arari, Bacabal, Brejo, Cajapió, Cândido Mendes, Cantanhede, Caxias, Coelho Neto, Cururupu, Dom Pedro, Lago Verde, Lagoa Verde, Magalhães de Almeida, Marajó do Seno, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Nina Rodrigues, Paço do Lumiar, Pastos Bons, Paulo Rômão, Penápolis, Pindaré Mirim, Pinheiro, Rosário, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Francisco do Brejão, São João Sotér, São Luís, Serrano do Maranhão, Sucupira do Riachão, Timon, Turilândia, Tutoia, Urbano Santos, Vargem Grande e Zé Doca.

-
- 2** Está complicado para quem sai por aí fazendo menino, deixando a mãe ao Deus dará e os filhos sem nome de pai na certidão. Amanhã, vai haver seis audiências na 7ª Vara da Família, fórum de São Luís, pelo projeto “Reconhecer é amar!”. O objetivo do juiz é incentivar os pais a reconhecerem a paternidade dos filhos, sem a necessidade de um processo judicial. Ou assume o feito, na boa, ou vai para o DNA.
-
- 3** Está provado que a “informalidade” na “fabricação” de filhos é coisa do passado. Agora é tudo de papel passado. Como não existe menino sem pai, reconhecimento voluntário ainda é a melhor alternativa. A não ser que o suposto pai seja realmente apenas “suposto”. Neste caso, quem decide é o DNA. O juiz Jesus Guanaré de Sousa Borges tem nome de filho de Deus, mas em questão judicial não dá moleza.

■ AVALIAÇÃO

Exploração sexual será debatida hoje em audiência pública

Será realizada hoje, no Plenário da Assembleia Legislativa, uma audiência pública que discutirá o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

O debate inclui ainda os preparativos para o "18 de maio", Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A audiência pública, que é realizada em conjunto pelo Centro

de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPMA (CAOp-II) e Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, terá início às 15h.

Participarão a Coordenadoria da Infância do Tribunal de Justiça e as secretarias de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, da Saúde, Educação, Segurança Pública, Turismo e Trabalho e Economia Solidária.

■ POLÊMICA

Secretário é acusado de grilagem

MARCUS SALDANHA

Uma comissão de trabalhadores rurais da localidade Engenho, no município de São José de Ribamar, fez ontem pela manhã uma denúncia na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Assembleia Legislativa do Maranhão contra o ex-deputado e atual secretário de estado de Assuntos Estratégicos, Alberto Franco, de grilagem e pistolagem. Franco defende-se e apresentou ontem, a **O Imparcial**, documento de propriedade das terras e afirma que ainda assim prefere o caminho da justiça que a violência para garantir reintegração de posse.

“Houve uma grilagem de terra do senhor Alberto Franco com seus pistoleiros, agredindo e ameaçando as famílias. É de onde eles tiram o seu sustento. Ele vem enfrentando de 2008 para cá dizendo

que é dele. Ele apresenta um documento dizendo que Geniparana é dele, mas Engenho não fica nessa terra. Recorri todos os cartórios e não consta que a terra é dele”, denuncia o presidente da Associação Abrangente do Maranhão, Domingos Rodrigues.

Já Alberto Franco afirma que comprou as terras que correspondem a 71,1669 hectares das mãos do Dr. Elano de Paula, irmão mais velho do humorista Chico Anysio, o que comprova através do Registro de Imóveis com data de 22 de março de 1982, conforme lê-se no documento: “Constituído de uma gleba de terras próprias, resultantes de desmembramento das terras denominadas Geniparana”.

Alberto acusa o grupo autor da denúncia de ser uma organização criminosa de invasores: “Se aproveitaram daquela época de denúncias dos cartórios. É uma orquestração

política. Quando invadiram entrei na justiça pedindo reintegração de posse”, defende-se Franco que registrou ocorrências nas delegacias Especial de Meio Ambiente em São Luís e de Polícia de São José de Ribamar e entrou com processo na primeira Vara da Comarca de São José de Ribamar contra a Associação de Abrangentes, em janeiro deste ano, conforme documentação apresentada a nossa reportagem. Sobre a acusação de pistolagem, o secretário diz que não possui nem vigia na área.

“Falam do ex-deputado Alberto Franco, mas é somente uma denúncia. A Comissão de Direitos Humanos não tem a prerrogativa de investigação, por isso vamos encaminhar a polícia”, explica a deputada estadual Eliziane Gama (PPS) afirmando que o caso será encaminhado para a Secretaria de Segurança Pública e que será pedido a Polícia Militar

para que faça uma ronda no local para evitar que aconteçam situações mais drásticas.

Outra providência tomada pela Comissão foi o agendamento para a semana que vem de uma visita à comunidade para que os deputados conheçam de perto a situação. “Temos a informação que já há processo para pedir desocupação daquela área o que é uma situação inaceitável, porque são populações que vivem lá há décadas”, frisa a deputada Eliziane.

Franco revela que o projeto é construir um loteamento no local e pretende indenizar, ou se for o caso, manter as três famílias que vivem no local, com quem mantem uma boa relação. “Vou lotear e as famílias já fizeram acordo de permanecer ou ser indenizadas. Se quisesse usar força, mandaria cercar ao invés de entrar na Justiça para reaver meu direito de propriedade”, explica.

Gil Cutrim destaca ações do Judiciário em Ribamar



Página 3

Justiça

Gil Cutrim destaca ações do Judiciário em São José de Ribamar



Autoridades descerraram a placa de instalação das duas novas varas criminais de Ribamar

O prefeito Gil Cutrim destacou as ações exitosas que o Poder Judiciário vem desenvolvendo no município de São José de Ribamar e que estão refletindo no oferecimento de um serviço mais eficiente e célere à população.

"Ao longo dos últimos anos, o Judiciário maranhense reforçou significativamente a prestação de seus serviços em São José de Ribamar, o que tem contribuindo com a melhora na qualidade de vida do povo. E nossa administração, sempre mantendo o zelo pela harmonia entre os Poderes, contribuirá para que este processo

tenha continuidade", afirmou Cutrim durante a cerimônia de instalação de duas novas varas criminais ocorrida na noite da última terça-feira (23).

As duas novas varas movimentarão cerca de três mil processos oriundos das outras três varas comuns em funcionamento no Fórum Desembargador Jorge Rachid. Elas estão instaladas na sede do fórum local, que conta com salas de audiência, secretaria judicial, espaço para OAB, Centro de Processamento de Dados (CPD) e estacionamento interno.

O desembargador Cleones Cunha, que na cerimô-

nia representou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, ressaltou a importância das novas unidades para a melhoria da prestação jurisdicional. "A missão está cumprida. Com esta iniciativa, o Judiciário responde a um anseio da comunidade ribamarense, que passará a contar com varas especializadas no julgamento de ações criminais. As novas instalações irão proporcionar melhores condições de trabalho aos juízes", disse.

Temporariamente, responderão pelas duas varas os juízes Márcio José Costa (diretor do Fórum de Ribamar) e Livia Aguiar (juíza auxiliar de entrância final), que responde pela 1ª Vara Cível. O Tribunal deverá publicar edital de abertura de inscrição para que magistrados de entrância intermediária possam requerer a remoção para atuar nas unidades implantadas.

"Com as novas varas, o Tribunal garante maior agilidade a quase três mil processos em andamento, que abarrotavam as varas comuns. Vamos agora especializar a movimentação pro-

cessual, ampliando também o número de jûris na comarca", destacou a juíza Livia Aguiar.

Para o promotor de Justiça, Lindonjonson Gonçalves, a especialização das varas é vital. "Era uma grande expectativa e vai descongestionar a comarca. É um impulso para melhoria nos índices de presos provisórios", avaliou.

Durante a cerimônia, a Câmara Municipal de São José de Ribamar entregou o título de Cidadão Ribamarense aos desembargadores Cleones Cunha, Jamil Gedeon, e a juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Cível daquela comarca, à disposição da Corregedoria Geral da Justiça. O título também foi concedido aos desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid.

Também participaram da solenidade o juiz Gervásio Protásio Júnior, presidente da AMMA; o vice-prefeito Eudes Sampaio (PT do B); promotores de justiça; defensores públicos; vereadores; secretários municipais; magistrados e servidores do Judiciário.

São José de Ribamar

Estado do Maranhão é condenado a reformar Unidade da Funac

O Estado do Maranhão e a Fundação da Criança e do Adolescente (Funac) foram condenados pela Justiça, em Ação Civil Pública interposta pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São José de Ribamar, a providenciarem, no prazo máximo de um ano, a reforma física, disciplinar e pedagógica do Centro de Juventude Esperança (Unidade da Maiobinha), de acordo com as determinações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

A sentença, do juiz Márcio do Carmo Matos Costa, titular da 3ª Vara da Comarca de São José de Ribamar, foi proferida no último dia 19 de abril, e passa a vigorar a partir da intimação dos condenados.

A ação foi ajuizada em junho de 2012 pelo promotor de justiça Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes. Em decisão liminar, a justiça já havia determinado a interdição do Centro de Juventude Esperança, proibindo o ingresso de novos internos e mandando transferir os adolescentes abrigados para outro local.

Em vistorias anteriormente realizadas, o Ministério Público tinha constatado uma série de irregularidades na unidade, como as condições estruturais insalubres, instalações sanitárias dete-

rioradas, fugas constantes e homicídios, além da superlotação, o que motivou o ajuizamento da Ação Civil.

CONCURSO PÚBLICO

De acordo com a decisão judicial, o Estado do Maranhão terá de realizar, no prazo máximo de seis meses a partir da intimação da sentença, concurso público para servidores do Centro Juventude Esperança envolvidos no processo de ressocialização dos jovens, com a consequente nomeação, em quantidade e qualificação suficientes.

A sentença prevê ainda que o Estado ofereça de forma contínua, intermitente e suficiente contingente da Polícia Militar, para a garantia da segurança perimetral da unidade de internação, no prazo máximo de 30 dias. Nas vitórias do MP, foi constatado que os policiais permanecem na unidade apenas no período diurno.

Em comentário sobre a questão, o juiz Márcio do Carmo Matos Costa observou que a situação estimula a ocorrência de fugas, "bem como de toda a sorte de atos infracionais dentro da unidade, eis que os menores ficam apenas sob a responsabilidade dos monitores, que por sua vez não possuem o treinamento adequado para lidar com determinadas situações conflituosas".

Prazo de 30 dias

Caema deve regularizar serviço em Humberto de Campos

A Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) tem o prazo de 30 dias para prestar serviço de abastecimento de água amplo e ininterrupto que atenda a população de Humberto de Campos, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil. A determinação é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que negou recurso da empresa contra decisão do juiz de Humberto de Campos, Lúcio Paulo Fernandes Soares.

O Ministério Público Estadual ajuizou ação civil pública contra a Caema, afirmando que boa parte do município estaria sem fornecimento regular de água, que não estaria recebendo tratamento prévio. Acusou a empresa de não fazer investimentos mínimos necessários a atender requisitos básicos de qualquer serviço público, como regularidade, eficiência, segurança, generalidade e tarifas acessíveis.

A Companhia recorreu da

decisão de base, alegando que a ordem implicaria em grandes dispêndios de recursos pelo prazo limitado e realização de obras e reparos nas redes, causando enormes prejuízos à empresa, que já estaria sendo sacrificada.

A relatora do recurso, desembargadora Nelma Sarney, não acatou os argumentos da defesa, ressaltando que o serviço prestado pela Caema é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, devendo ser fornecido de forma ininterrupta e em condições mínimas de higiene e salubridade. “Pela própria natureza do serviço presume-se o decréscimo ou ausência de qualidade de vida”, disse a relatora.

A Companhia tem ainda 60 dias para adotar padrões de higiene e segurança adequados ao consumo humano, segundo portaria do Ministério da Saúde.

Justiça condena Fiema por uso indevido de imagem

A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) deu parcial provimento ao pedido dos pais de uma criança que teve a imagem usada indevidamente em publicação da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), condenada ao pagamento de R\$ 3 mil, a título de indenização.

A decisão colegiada considerou que a disponibilidade da imagem, principalmente de menor de idade, deve ser expressamente autorizada, o que não ficou comprovado no processo sobre o caso.

Consta nos autos que, em 2009, a Fiema publicou relatório intitulado “GESTÃO 1999/2009 – Um Novo Sistema da Indústria”, trazendo nas primeiras páginas a fotografia da menor, que à época dos fatos frequentava uma escola gerida pela instituição. De acordo com os pais, a imagem foi publicada sem autorização, causando danos morais e materiais à família.

Voto – Para o relator do processo, desembargador Lourival Serejo, a utilização indevida da imagem da apelante em material de propaganda da Federação,

mesmo sem caráter publicitário, somente no intuito de divulgar a gestão institucional da Fiema, não afasta o dever de reparar por exposição indevida, sem autorização da estudante e de seus pais.

Serejo manteve parcialmente a sentença de primeira instância, afastando os pedidos de indenização por danos morais e materiais. Segundo ele, não se extrai dos autos a ocorrência de danos morais pela utilização da fotografia, por não se tratar de imagem vexatória ou associada a qualquer atividade desabonadora. “Ao contrário, a estudante encontrava-se devidamente fardada, ao que parece, em sua sala de aula, e esboçando sorriso caracterizador de assentimento e satisfação”, salientou.

Quanto aos danos materiais, o desembargador destaca a necessidade de comprovação, pois nada consta nos autos, não havendo elementos mínimos que permitam a quantificação. O fato de a publicação ter distribuição gratuita foi outro ponto observado pelo relator que aponta para a impossibilidade de caracterização do dano material.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013
Processo n.º 1646/2013**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a rede mundial de computadores, para readequações do Termo de Referência.

Neste sentido, a abertura das propostas definida para o dia **24/04/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília)** está cancelada, ficando para momento ulterior a definição de nova data, com a consequente publicação do aviso.

São Luís, 24 de abril de 2013

Jonnilson Nogueira dos Passos
Pregoeiro Oficial TJ/MA